

Lei nº 2.260, de 20 de junho de 2003.

**“Dá denominação a rua da Cidade –
(Rua Osvaldo dos Santos Machado)”.**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua **Osvaldo dos Santos Machado** a Viela 535, que inicia na rua Pedro K. Renner, no Bairro Léo Alvim Faller.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI**, 20 de junho de 2003.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos